



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 10 de março de 2025.

Ofício nº 2455/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 13/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 13/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 101/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a cessão (permissão) de uso do espaço onde se encontra o CTG Charrua – Centro de Tradições Gaúchas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 12926, de 24 de fevereiro de 2025.

Ademais, informamos que não houve alteração no Decreto nº 5.502, de 8 de junho de 1986.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Data: 24/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 12926/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 13/2025	

Prezados,

Em resposta ao memorando interno nº9490/2025, o qual em anexo consta o requerimento 13/2025, segue as informações solicitadas.

Item 1) Segue em anexo o documento formal que contempla a permissão de uso, Decreto nº 5.502 de 08 Julho de 1986.

Item 2) Conforme decreto nº5.502 de 08 de Julho de 1986, anexado ao presente Memorando Interno pela DVCMR, a permissão de uso corresponde a uma área de 63.000,00 m² (6,30 ha).

Item 3) Segue em anexo matrícula nº 92.338/1º CRI do imóvel de inscrição imobiliária nº **1115 (06.5.64.29)**, boletim do cadastro imobiliário, e croqui de localização e sobreposição com a identificação do imóvel.

Seguimos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.



Autenticado com senha por JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 24/02/2025 às 10:37:43 e MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES - DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS - 24/02/2025 às 12:20:25
Documento Código: 5986843b-8493-4afd-bb3d-60735129cf1c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5986843b-8493-4afd-bb3d-60735129cf1c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 14:53:19
Documento Código: 70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa>



5986843b-8493-4afd-bb3d-60735129cf1c



70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.926/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 13/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5986843b-8493-4afd-bb3d-60735129cf1c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5986843b-8493-4afd-bb3d-60735129cf1c

Hash do Documento

94F0DA7E852A0ED362F81E749F3C3334C65345BD164271B2589C23C7097ED8C8

Anexos

FRMRELTRIBBOLETIM.pdf - **c7c166b4-5c6b-414a-a37d-69b7cf0a2406**

DECRETO 5502-1986.pdf - **ff87bd97-ba04-49fd-9d4e-10c11ad8cded**

92338 - LOTE 1115 - CEDIDO PMFI.pdf - **33fa26d7-e878-4ce8-85c3-b9f81807d3a9**

CROQUI - LOCALIZAÇÃO E SOBREPOSIÇÃO.pdf - **b8f8205e-0c5a-4b8d-916a-8dee04462704**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 24/02/2025 10:37:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 24/02/2025

12:20:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmf.pr.gov.br/



CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 06564291115001

Impresso por: bruno.bmm

Data de emissão : 20/02/2025

Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matrícula Nº:	Nº Ofício:	Característica:	Categoria:	Pontos
06564291115001	A MESMA			1	Territorial		
Complemento do Endereço da Edificação:	Denominação:	Alvará:	Idade aparente	Englobamento:	Situação:		
CTG CHARRUA	CTG CHARRUA	Não	0	21013	Normal		
Nº Apto/Sí/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Área Construída:	Área Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:
	0	0	1,000000	0,0000	0,0000	1,788.824,77	0

Dados do Terreno:

Quadrante	Quadrícula	Sector	Quadra	Lote	Economia	Área do terreno:	Área tributada do terreno:	Área Uso Comum:
06	5	64	29	1115	001	60.027,00	60.027,00	0,00
Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Loteamento:	Região:				
BR	BR 277 KM 724	3703	IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU-PARTE II	0				
Quadra:	Lote:	Loteamento:						
		181						

Proprietário/Responsável

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	76206606000140	75454
CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:
85851340	PRAÇA	GETÚLIO VARGAS
Bairro:	Número:	Complemento:
CENTRO	280	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	Estado:	
FOZ DO IGUAÇU	PR	

Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
03/05/2023	de ofício	NUMERO ATUALIZADO	cazula
03/05/2023	DE OFICIO	NUMERO ATUALIZADO	wanderley.wca
03/05/2023	DE OFICIO	NUMERO ATUALIZADO	wanderley.wca

Acompanhamentos

Nenhum registrado encontrado.

Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

Englobamento:

Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m²	Principal
10191	BR	BR 277 KM 724	141,0000	1680,0000	0,00	Sim

Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro
AV	GARIBALDI
AV	OLIMPIO RAFAGNIN
RUA	12
BR	BR 277 KM 724

Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
77464	Testada Princ	141,00

Foto do Imóvel



Informações Gerais sobre o Imóvel:

Imóvel Rural	Fator:	Pontos:	Patrimônio	Fator:	Pontos:	Ocupação	Fator:	Pontos:
Não	1,0000	0	Não Informado	1,0000	0	Terreno Vago	1,0000	0
Incidência	Fator:	Pontos:	Vegetação	Fator:	Pontos:	Limite Testada	Fator:	Pontos:
Não incidência de Imposto e	1,0000	0	Ausente	1,0000	0	Sem Edificação ou	1,0000	0
Taxa						Impedimento		
Calçada	Fator:	Pontos:	Condição Jurídica	Fator:	Pontos:	Fundo de Vale	Fator:	Pontos:
Não Informado	1,0000	0	Não Informado	1,0000	0	Sim	1,0000	0

Localização da Quadra	Fator:	Pontos:	Pontos:	Fator:	Pontos:	Fator:	Pontos:
ESQUINA/+1 FRENTE	1,2000	0 FIRME	1,0000	0 PLANO	1,0000	0	

ANO CÁLCULO: 2025

Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:

Cálculo:

Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)

Cálculo:(0,0000 + 1.788.824,7671) = 1.788.824,7671

Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000,00;ValorVenalTerreno;)

Cálculo:se(60.027,0000 > 10000,00;1.788.824,7671;@12000) = 1.788.824,7671

Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

Total de Pontos:





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Publicado no D.O.E nº 2.339
de 13.08.86 fls. 17

DECRETO nº 5.502

DATA: 08 de julho de 1986.

SÚMULA: OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE
63.000,00m², AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚ
CHAS "CHARRUA" - CTG.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 93 da Lei Com
plementar nº 27 de 08 de janeiro de 1986 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando o disposto no Inciso XXIII do Arti
go 93 e Parágrafo 3º do Artigo 115, da mesma Lei Orgânica dos Municípios;

Considerando o pedido formulado pelo Centro de
Tradições Gaúchas "Charrua" - CTG,

DECRETA

Artigo 1º - Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas "Charrua" CTG, permis
são de uso a título precário, a área de terra com 63.000,00m² (ses -
senta e três mil metros quadrados), ou sejam 6,30 Ha. (seis hectares e trinta ares),
de propriedade do município, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos la
vrada no 1º Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos, fls. 190, livro nº....
92-N, com as seguintes metragem, divisas e confrontações:

- Oeste** - na distância de 346,07 metros, no rumo de 26º08' NW, confronta com a Ave
nida 13-A (não construída) do Conjunto Habitacional "A";
- Sul** - na distância de 205,25 metros, no rumo de 63º52' SW, confronta com a Ave
nida 13 (não construída), do Conjunto Habitacional "A";
- LESTE** - na distância de 346,54 metros, no rumo de 37º29' SE, confronta com a Fai
xa de Domínio (DNER)-BR-277;
- NORTE** - na extensão de 66,40 metros, no rumo de 63º52' NE, confronta com a Aveni
da 12 (pavimentada) do Conjunto Habitacional "A", e na distância de 75,26
metros, também no rumo de 63º52' NE, com a Avenida 12 (pavimentada) do
Conjunto Habitacional "A".



.../



70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5.502

/...

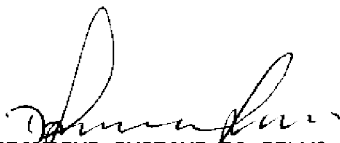


Artigo 2º - O imóvel ora permitido deverá ser utilizado pelo permissionário, para o desenvolvimento das atividades que constituem os objetivos da entidade, sendo vedado seu uso para outros fins que não autorizados expressamente pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - A presente permissão de uso poderá ser revogada ou modificada a qualquer momento, sem que caiba a permissionária direitos e reclamações ou indenizações de qualquer espécie.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de julho de 1986.


DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA
Prefeito Municipal



70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa





Operador Nacional
do Sistema de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 92.338

CNM: 084582.2.0092338-49

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

9

Protocolo nº170643 em 14/04/2020 - IMÓVEL RURAL

Área de terras rural situada neste Município e Comarca, com área de 63.000,00 m2 (sessenta e três mil metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Oeste, na distância de 346,07ms, no rumo de 26°08' NW, confronta com a Avenida 13-A (não construída) do Conjunto Habitacional "A"; Sul, na distância de 205,25ms, no rumo 63°52' SW, confronta com a Avenida 13 (não construída) do Conjunto Habitacional "A"; Leste, na distância de 346,54ms, no rumo de 37°29' SE, confronta com a Faixa de Domínio (DNER) - BR - 277; Norte, na extensão de 66,40ms, no rumo de 63°52' NE, confronta com a Avenida 12(pavimentada) do Conjunto Habitacional "A", e na distância de 75,26ms, também no rumo de 63°52' NE, com a Avenida 12 (pavimentada) do Conjunto Habitacional "A". Havido pela matrícula nº. 7148, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL.

AV-01/92.338:- (Protocolo 170643 - em 14/04/2020) - Certifico e dou fé, que de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, Livro nº2, deste Ofício, a área da presente matrícula encontra-se **CEDIDA** em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, e cuja área foi destinada ao Município de Foz do Iguaçu, para implantação do Terminal Rodoviário. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2020.-JT/.

R-02/92.338:- (Protocolo 170643 - em 14/04/2020) - **REGISTRO DE CESSÃO DE DIREITOS - CEDIDO** os direitos sobre o imóvel desta, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada às fls.190, Livro nº092-N, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 13 de agosto de 1980, pelo valor de Cr\$1.743.840,00. Condições constantes do contrato. Outorgante Cedente - ITAIPU BINACIONAL. **Dou ciência ao cessionário de que o imóvel da presente encontra-se sob o REGIME DE AFORAMENTO.** (Arq. nº 2020/170643). Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 + R\$ 4,67 de Funarpen. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2020.-JT/.

SEGUIE NO VERSO

92.338

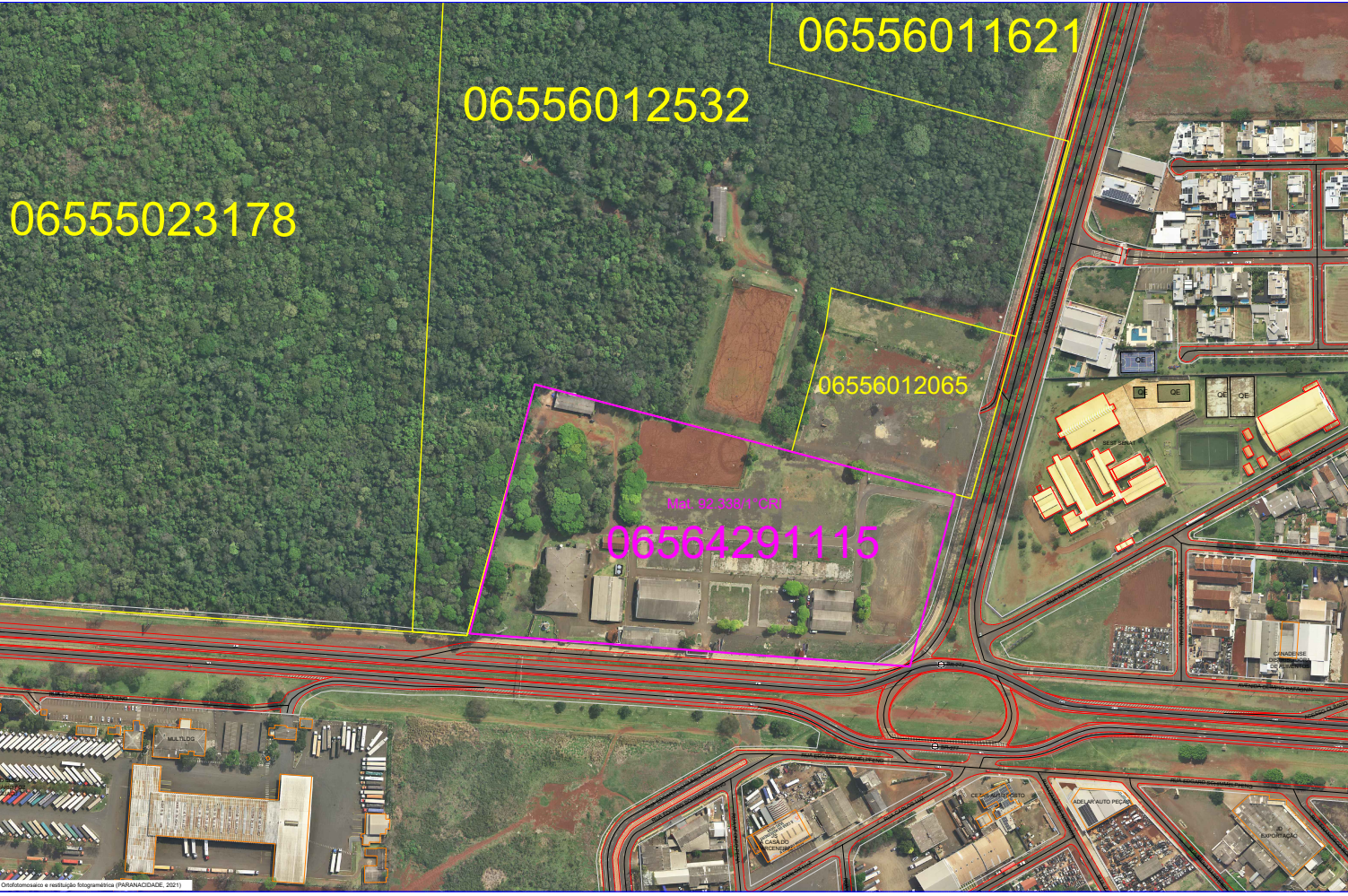
SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 18/02/2025 09:35:41 - VALOR: R\$ 15,40

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 14:53:19

Documento Código: 70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa>





70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.455/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 13/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

70d23ae7-7013-4523-b17e-ee7d1f2ee9aa

Hash do Documento

F6B62494A6391E204A82441C6F9C5C9329926B609396E057AC09085435E843E4

Anexos

REQ 13-2025.pdf - **34b87744-2013-4baf-819b-04be4ea9826a**

RESPOSTA REQ 13-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12926-2025 - SMPU.pdf -

9f0a78ec-30da-4340-b9d5-9e1ce3f8fd95

RESPOSTA REQ 13-2025 - SMPU - ANEXO 1.pdf - **4ee7869c-d313-47c9-9506-fafd271a31cc**

RESPOSTA REQ 13-2025 - SMPU - ANEXO 2.pdf - **ed6b153e-0644-461d-a79e-be54112bf15d**

RESPOSTA REQ 13-2025 - SMPU - ANEXO 3.pdf - **0d7d0b6d-3342-4d0d-be8a-0726daa95255**

RESPOSTA REQ 13-2025 - SMPU - ANEXO 4.pdf - **2f3986e5-c113-476d-b504-a0486f5f51ac**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/03/2025 14:53:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

